

RESOLUÇÃO Nº 07/2026

SÚMULA: CONVOCA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de apreciação da Deliberação 004/2026 - Incentivo Projeto Viaja Mais 60 Fase III do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR;

RESOLVE:

Art.1º Convocar reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Medianeira/PR, a ser realizada no dia 11 de março de 2026, às 9 horas, por meio da plataforma de vídeoconferência Google Meet, disponível em: <https://meet.google.com/oph-fbeq-yqc>.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 10 de março de 2026.

Flávio Gedoz
Presidente do CMDPI
Gestão 2025/2027